

TERMO ADITIVO Nº 035/2015

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2013, Pregão Presencial nº. 9/2012-00087, de 22 de Novembro de 2012, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS e do outro, a empresa O & M SERVIÇOS DE REPAROS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAR NO LAGO VERDE E NO PARQUE AMBIENTAL A CAPINA, VARRIÇÃO, ROÇAGEM DE GRAMA, CATAÇÃO MANUAL DE RESÍDUOS, LIMPEZA DAS PEDRAS, REPOSIÇÃO DE MUDAS ORNAMENTAIS, IRRIGAÇÃO EM MUDAS DA MATA CILIAR, LIMPEZA TOTAL DO RIO E LAGO COM RETIRADA DE ERVAS DANINHAS, TRANSPORTE DOS RESÍDUOS RETIRADOS DO RIO E DOS CANTEIROS, PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DAS LIXEIRAS, LIMPEZA TOTAL INTERNA E EXTERNA DO ESTÁDIO ARENA VERDE (VARRIÇÃO DA ARQUIBANCADA, ROÇAGENS E PODAS DO GRAMADO DO CAMPO E CANTEIROS) INCLUINDO A LIMPEZA DOS BANHEIROS E CABINES DO REFERIDO ESTÁDIO. PRODUZIR MUDAS ORNAMENTAIS, ESSENCIAIS FLORESTAIS E APLICAÇÕES DE PRODUTOS HERBICIDAS, INSETICIDAS E FUNGICIDAS NO VIVEIRO, CANTEIROS, ROTATÓRIAS E PRAÇAS PÚBLICAS. REALIZAR A MANUTENÇÃO DO VERDE EM ROTATÓRIAS, CANTEIROS E PRAÇAS, ONDE SERÃO EXECUTADOS OS SERVIÇOS DE: ROÇAGEM PODAGEM, PLANTIO DE MUDAS DIVERSAS, DESBASTE DE PLANTAS, ESCAVAÇÃO DE COVAS PARA PLANTIO, ADUBAÇÃO FOLIAR, ORGÂNICA E MINERAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2013. Referente ao reajuste na ordem de aproximadamente 8,83 % sobre a guarnição de 33 (trinta e três) homens (Salário Mínimo).

naime Lopes da Silva

Pelo Presente Contrato Administrativo, a Prefeitura Municipal de Paragominas, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, centro, neste ato representada por seu Prefeito Exercício o Sr. JOÃO BOSCO GABRIEL, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rod. dos Pioneiros, nº. 256, Bairro Jardim Atlântico, nesta cidade de Paragominas/Pa, portador do CPF/MF nº 317.620.187-72 e Carteira de Identidade nº. 43.090.401-PC/PA, Cep. 68.627-370, neste ato denominado Contratante, e do outro, a empresa, O & M SERVIÇOS DE REPAROS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº. 05.624.300/0001-65, Inscrição Estadual nº. 15.265.129-2 e Inscrição Municipal nº. 1.3677, situada a Rua Carlos Gomes, nº. 262, Bairro: Promissão II, Cep: 68.628-210, Paragominas/PA, representada pelo Sr. OSEIAS LOPES DA SILVA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº. 800.687.402-63 e RG nº. 4116942-SSP/PA, residente e domiciliado no mesmo endereço acima citado, denominada para este ato Contratada resolvem aditar o Contrato supra citado em 02 de Janeiro de 2013 e tem justos e acordados o que melhor se declara nas cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1 - Este aditivo referente ao Contrato nº 004/2013, Pregão Presencial nº. 9/2012-00087, de 22 de Novembro de 2012, devidamente homologado em 02 de Janeiro de 2013, pelo Exmº. Srº. Prefeito Municipal de Paragominas, que tem por fundamento o permissivo constante no inciso II, do Art. 65, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Odilson
Secretário
Mun. De Urbanismo
Prefeitura Mun. De Paragominas

CLÁUSULA II – DO REAJUSTE

2.1 - As partes aditam ao contrato originário no valor global de R\$ 718.562,16 (Setecentos e dezoito mil quinhentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos), objetivando o reajuste na ordem de aproximadamente 8,83% sobre a guarnição de 33 (trinta e três) homens, em função do reajuste do Salário Mínimo, tendo por fim a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro contido no Contrato 004/2013 no valor de R\$ 23.232,00 (Vinte e três mil, duzentos e trinta e dois reais)

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - O valor acordado será pago pela Contratante à Contratada, através da seguinte dotação orçamentária:

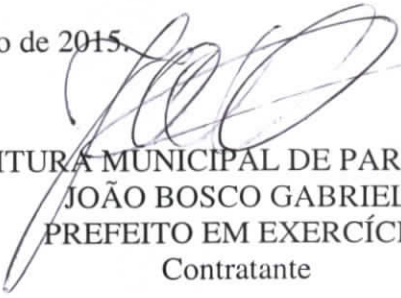
Exercício: 2015

- Valor: R\$ 23.232,00 (Vinte e três mil, duzentos e trinta e dois reais)
- Classificação Funcional Programática: 1401.15.451.1801.2.144 – Manutenção de Praças, Jardins, Feiras e Canteiros
- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica
- Fonte de recurso: Próprio

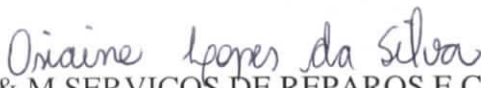
CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 - Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em 02 de Janeiro de 2013 permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 02 de Fevereiro de 2015.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
JOÃO BOSCO GABRIEL
PREFEITO EM EXERCÍCIO
Contratante


Maria Augusta da Silva
Diretora de Departamento de Administração
Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMUR


O & M SERVIÇOS DE REPAROS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME
OSEIAS LOPES DA SILVA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. 

Odilson Antonio S. Picanço
Secretário Mun. de Urbanismo
Prefeitura Mun. De Paragominas

2. 



TABELIONATO
DE
NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO E COMARCA DE PARAGOMINAS • ESTADO DO PARÁ

CARMEN SYLVIA POMBO TOCANTINS

CPF/MF 042.232.990-72

TITULAR

PAULO POMBO TOCANTINS

CPF/MF 247.065.512-09

SUBSTITUTO

MARIA CECILIA LOPES PERES

CPF/MF 363.913.662-87

SUBSTITUTA

Rua Ilhéus, s/n • CEP 68626-060 • Paragominas • Pará, Fone: (51) 4729-3631



TRASLADO
04.787.768/0001-08

PARAGOMINAS CARTÓRIO
DO ÚNICO OFÍCIO
Conj. Loteamento - Módulo II
CEP-68.626-060-Paragominas-PA

LIVRO Nº 00146-P FOLHA Nº 127/123 Protocolo nº 0012489

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: O & M SERVIÇOS DE REPAROS E CONSTRUÇÕES LTDA ME A FAVOR DE OSIAINE LOPES DA SILVA NA FORMA ABAIXO DECLARADA.-

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante

virem, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze, (12/09/2011), neste Município e Comarca de Paragominas, Estado do Pará, em Cartório, compareceu, como outorgante, **O & M SERVIÇOS DE REPAROS E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº **05.624.300/0001-65**, com sede na Rua Carlos Gomes, nº 262, Promissão II em Paragominas-PA, neste ato representado por seu Sócio **OSEIAS LOPES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, apontador, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **4116942/SSP-PA** expedida em 27/10/1998 e inscrito no CPF/MF sob nº **800.687.402-63**, natural de Paragominas-PA, filho de **WILSON RIBEIRO DA SILVA** e **LINDALVA LOPES DA SILVA**, nascido em 22/11/1988, residente e domiciliado na Rua Carlos Gomes nº.262, Promissão II, Paragominas-PA e por seu Sócio **ELIEZER RIBEIRO MACIEL**, brasileiro, casado, autônomo, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **3674404-PC-PA** expedida em 25/04/1997 e inscrito no CPF/MF sob nº **641.178.472-87**, natural de Timboteua/PA, filho de **ANTONIO RIBEIRO MACIEL** e **MARIA DA CONCEIÇÃO MACIEL**, nascido em 10/10/1951, residente e domiciliado na Rua Gonçalves Dias, nº 470, Promissão II, Paragominas-PA reconhecido como o próprio por mim, Maria Cecília Lopes Peres, Substituta, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé.- E aí, pelo Outorgante, foi-me dito que nomeia e constitui sua bastante procuradora **OSIAINE LOPES DA SILVA**, brasileira, solteira, maior e capaz, gerente administrativa, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **4945862-PC-PA** expedida em 17/01/2002 e inscrita no CPF/MF sob nº **872.560.022-20**, natural de Paragominas/PA, filha de **WILSON RIBEIRO DA SILVA** e **LINDALVA LOPES DA SILVA**, nascida em 01/11/1986, residente e domiciliada na Rua Fernando Guilhon, nº 280, Centro, Paragominas-PA, à qual confere os seguintes poderes amplos gerais, para o fim especial de gerir e administrar todos os bens, negócios e interesses do ora Outorgante; podendo, para tanto, dita procuradora, a)- vender, ceder, transferir, compromissar à venda, doar, hipotecar, permutar, locar, sublocar, ou, por qualquer outra forma ou título, alienar ou onerar, a quem quiser, pelo preço, forma e condições que ajustar, bens móveis, imóveis, semoventes e quaisquer direitos de titularidade do Outorgante; comprar quaisquer bens ou produtos; pagar e receber quantias, totais ou parciais; transmitir e receber a posse, jus, domínio, direitos e ações; responder pela evicção de direitos, na forma da Lei; representar o Outorgante apresentando-se perante Cartórios de Notas, Registros de Imóveis e todos os demais Offícios e Serventias de Justiça, perante Imobiliárias e/ou Administradoras de Bens, e, perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, notadamente, junto à Prefeitura Municipal, aí requerendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for; assinar escrituras públicas de quaisquer natureza, inclusive de rescisão e de re-ratificação, com todas e quaisquer cláusulas de estilo; assinar instrumentos particulares ou rescindí-los; b)- representar o Outorgante apresentando-se perante quaisquer terceiros, e, amplamente, perante Juntas Comerciais Estaduais, inclusive JUCEPA-Junta Comercial do Estado do Pará e Cartórios de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, aí podendo assinar contratos constitutivos, alterações contratuais, distratos sociais, e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, inclusive podendo receber Cartas de Notificação e concordar ou discordar com o que convier; prestar fiança; aceitar, emitir e dar quitação em Notas Promissórias; c)- representar o Outorgante apresentando-se perante

CONFERE COM O ORIGINAL



TABELIONATO
DE
NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO E COMARCA DE PARAGOMINAS • ESTADO DO PARÁ

CARMEN SYLVIA POMBO TOCANTINS

PAULO POMBO TOCANTINS

MARIA CECILIA LOPES PERES

CPF/MF 042.232.092-72

CPF/MF 347.063.313-05

CPF/MF 263.913.082-87

TITULAR

SUBSTITUTO

SUBSTITUTA

Rua Ilhéus, S/N • CEP 68626-060 • Paragominas • Pará • Fone: (91) 3729-3631

1º TRASLADO



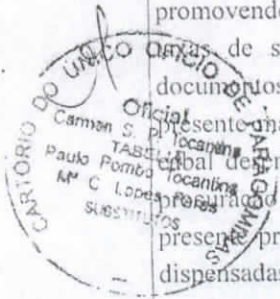
AVRO Nº 00146-P

FOLHA Nº 121/123



Protocolo nº 0012489

Estabelecimentos Bancários em geral, inclusive BANCO DO BRASIL S/A; BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A; BANCO BRADESCO S/A; HSBC BANK BRASIL S/A; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; BANCO ITAÍ S/A; BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A; BANCO DA AMAZÔNIA S/A, em todas as suas agências e postos de serviço, e aí, fazer operações de empréstimos e/ou financiamento com ou sem garantia, para ajustar propostas ou contratos para promover a abertura e/ou encerramento de contas correntes em nome do Outorgante, bem como movimentar todas as contas bancárias de titularidade do Outorgante, inclusive de fundos de aplicação corrente e de cadernetas de poupança; podendo, para tanto, dita procuradora, solicitar saldos e extratos; conferir saldos e juros; requisitar talonários de cheque; depositar e retirar quaisquer quantias; solicitar ordens de pagamento; passar recibos e dar quitação; fazer aplicações e solicitar resgates de importâncias monetárias; ajustar os valores, cláusulas e condições dos financiamentos, assinar propostas e orçamentos, carta de anuências e fianças, contratos, cédulas de quaisquer natureza, guias e aditivos contratuais; autorizar débitos, transferências e pagamentos por carta, meio eletrônico ou outro meio legal, juntar e desentranhar documentos; representar o Outorgante perante quaisquer terceiros, relativamente às contas correntes de sua titularidade junto à Instituição Bancária antes citada; podendo, inclusive, emitir, endossar e descontar cheques; requerer, alegar e solicitar o que for necessário; d)- representar o Outorgante apresentando-se perante as Repartições Gerais de Correios e Telégrafos, aí podendo retirar mercadorias e correspondências, e receber vales postais e reembolsos; e)- admitir e contratar funcionários, fixando-lhes suas funções, remunerações e condições; assinar carteiras de trabalho, recibos de férias e avisos prévios; rescindir contratos de trabalho e demitir funcionários, representar o Outorgante perante a Justiça do Trabalho, Sindicatos Classistas, bem como perante o Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas delegacias regionais; f)- representar o Outorgante apresentando-se perante o Ministério da Fazenda, especialmente perante a Secretaria da Receita Federal, e aí efetuar declarações de Imposto de Renda, pagar impostos e receber restituições; g)- representar o Outorgante perante as Companhias Telefônicas, de Saneamento Básico, de Iluminação Pública, e outras, notadamente perante a TELEMAR, a SANEPAR, e a REDE CELPA, aí resolvendo quaisquer assuntos de seu interesse e conveniência; e, perante o Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN, aí podendo livremente requerer, assinar, e declarar o que for necessário aos interesses do Outorgante, inclusive podendo pagar taxas e requerer a Segunda Via de Documento Único de Transferência e de Autorização de Transferência de quaisquer veículos de sua titularidade; h)- representar o Outorgante apresentando-se, também, no foro em geral, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo mover ações e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, interpor recursos, requerer benefícios, prestar declarações, informações e esclarecimentos necessários, contratar advogados, utilizar-se inclusive dos poderes da cláusula "AD-JUDICIA", e mais dos para transigir, desistir, firmar compromissos, e fazer acordos; e, i)- representar, também, o Outorgante apresentando-se perante quaisquer Consórcios de Bens, promovendo o que convier; perante Fundos de Pensão e Saúde, e de Previdência Privada, e aí pagar contribuições e fazer provas documentais, requerer exames e atendimentos; podendo substabelecer o presente mandato e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e integral desempenho do presente mandato.- Pelo Outorgante, foi-me dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos.- Assim o disse, do que dou fé.- A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, sendo dispensadas as testemunhas, nos termos do artigo 134, da lei 6.952 de 06.11.81, publicada no Diário





TABELIONATO
DE
NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO E COMARCA DE PARAGOMINAS • ESTADO DO PARÁ

CARMEN SYLVIA POMBO TOCANTINS

CPF/MF 042.212.092-72

TITULAR

PAULO POMBO TOCANTINS

CPF/MF 247.063.312-05

SUBSTITUTO

MARIA CECILIA LOPES PERES

CPF/MF 263.913.692-87

SUBSTITUTA

Rua Ilhéus, s/n • CEP 68626-060 • Paragominas • Pará • Fone: (91)3729-3631

1º TRASLADO

LIVRO Nº 00146-P

FOLHA Nº 121/123

Protocolo nº 0012489

Oficial da União., edição de 10.11.81. . Tudo perante mim, (a.), Maria Cecília Lopes Peres, Substituta, que a lavrei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. (aa.) O & M SERVIÇOS DE REPAROS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, OSEIAS LOPES DA SILVA, Sócio do Outorgante. O & M SERVIÇOS DE REPAROS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, ELIEZER RIBEIRO MACIEL, Sócio do Outorgante. Maria Cecília Lopes Peres, Substituta.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Testº _____ da Verdade

Paragominas-PA, 12 de setembro de 2011.

Maria Cecília Lopes Peres
Substituta



CONFERE COM O ORIGINAL

